



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



LEI MUNICIPAL Nº 2055/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Projeto de Lei legislativo 022/2024. Projeto de Lei legislativo Nº 018/2024. Antônio Wesley Bruno C. Teodósio, Domingos Sávio do Nascimento, Francisco Nelmi de Souza, Francisco Expedito Galdino, Sávio Holanda Mendes, José Ednardo Carneiro.

DENOMINA CALÇADÃO MANOEL MESSIAS MENDES NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE MUTAMBEIRAS, EM SANTANA DO ACARAU-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art.1º- FICA DENOMINADO DE CALÇADÃO MANOEL MESSIAS MENDES NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE MUTAMBEIRAS, EM SANTANA DO ACARAU-CE.

Art. 2º - O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, bem como ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú 17 de junho de 2024.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Prefeito Municipal de Santana do Acaraú-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAU
PROTOCOLADO
AOS 21/06/2024 ÀS 8:10 min
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



EDITAL DE DIVULGAÇÃO

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Emenda Constitucional N.º 108 de 26 de agosto de 2020 e a Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N.º 2055/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA CALÇADÃO MANOEL MESSIAS MENDES NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE MUTAMBEIRAS, EM SANTANA DO ACARAÚ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

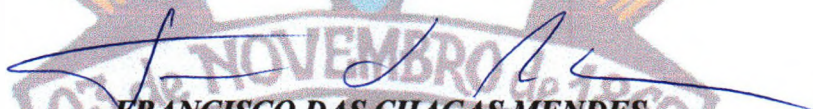
FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele tomarem conhecimento.

Para fins de legitimar, por completo, os atos políticos-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú-CE, que foi, nesta data, sancionada a Lei Municipal de N.º 2055/2024.

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, AOS 17 DE JUNHO DE 2024.


FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL